



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

BELÉM – PARÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 217

MENSAGEM

O ódio provoca dissensão, mas o amor cobre todos os pecados. "Provérbios 10: 12".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 18014 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEICAO	5618100/1	180	2ª		01/03/2004	01/03/2014

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 4695

(Fonte: Nota nº 18027 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
3 SGT QBM JOAO NILDO RAIOL DA COSTA	5209978/1	QCG-DEI	87 de 09/05/2019	17º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2157/2019 e Nota nº 17984/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17984 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 04 (quatro) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Santa Maria do Grão Pará - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviços, que estão concomitantes ao tempo de serviços prestados à Marinha do Brasil, correspondente ao período de (01/07/1991 à 01/07/1992) e o tempo de incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/03/1993), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	5430518/1	09/03/1992	15/12/1995	120

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;

Boletim Geral nº 217 de 26/11/2019

Pág.: 1/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 27/11/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 8F7D807E1F e número de controle 839, ou escaneando o QRcode ao lado.



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3660/2019 e Nota nº 17965/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17965 - QCG-DP)

3 - DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA DE VAGA

O Candidato acima identificado, pré-selecionado ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, declara de livre e espontânea vontade que DESISTE MOMENTANEAMENTE de sua vaga ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos. Estando ciente que sua desistência poderá prejudicar-lhe em uma posterior promoção, haja visto que um dos pré-requisitos para a promoção à graduação de 1º SARGENTO é possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:
2 SGT QBM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	5210216/1	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/2019.

Fonte: Protocolo nº 165612/2019 e Nota nº 17977/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17977 - QCG-DP)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ATO DESTE COMANDO

PORTARIA Nº 915 de 07 de novembro de 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que o SD BM JEFFERSON DOS SANTOS PINHEIRO MF 57173890/1, foi incluído nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em 01 de abril de 2006, conforme publicado no Boletim Geral nº084, de 08 de maio de 2006;

Considerando Memorando nº 146/2019 – Gab. do Subcomando Geral CBMPA, de 06 de novembro de 2019;

Considerando solução de conselho de Disciplina (Portaria nº 713/2019 – Cmdº Geral do CBMPA, de 12 de setembro de 2019), publicada no BG nº 200, de 30 de outubro de 2019 – página 7 e 8, na qual o SD BM JEFFERSON DOS SANTOS PINHEIRO MF 57173890/1, foi excluído a bem da disciplina, e passado o prozo recursal;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 164309/2019 - CBMPA.

Considerando o que preceituam os art. 98, inciso VI, e 123 da Lei Estadual nº 5.251/1995, art. 39, inciso VI, 45 e 107, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - Excluir a bem da disciplina das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD BM JEFFERSON DOS SANTOS PINHEIRO, MF 57173890/1, filho de Maria da Conceição Rodrigues dos Santos e Jurandir Nascimento Pinheiro, lotado 2º GBM/ Castanhal;

Art.2º - Excluir da folha de pagamento do CBMPA o SD BM JEFFERSON DOS SANTOS PINHEIRO, MF 57173890/1, lotado no 2º GBM/ Castanhal;

Art.3º - Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar a Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo: 164309/2019 - AJG; Diário Oficial do Estado nº 34040, folha nº 36, de 21 de novembro de 2019.

(Fonte: Nota nº 17956 - QCG-DP)

5 - ERRATA - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA , DA NOTA Nº 17054, PUBLICADA NO BG Nº 188 DE 11/10/2019

LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
3 SGT QBM FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	16/09/2019	25/10/2019	2º GBM

Fonte: Nota nº 17054/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

Errata:

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
3 SGT QBM FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	16/09/2019	25/09/2019	2º GBM

Fonte: Requerimento nº 3600, Nota nº 18002/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 18002 - QCG-DS)

6 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, com o acréscimo de 01 (um) ano de tempo de efetivo serviços prestados à Marinha do Brasil, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Situação:
SUB TEN QBM-COND HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	5430518/1	01/03/2003	01/03/2012	2ª		Pronto

DESPACHO:

Boletim Geral nº 217 de 26/11/2019

Pág.: 2/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 27/11/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 8F7D807E1F e número de controle 839, ou escaneando o QRcode ao lado.



1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3612/2019 e Nota nº 17964/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17964 - QCG-DP)

7 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença)	Data Final (Licença)	Unidade:
CB QBM WALACE LOPES DA CRUZ	57189410/1	03/11/2019	10/11/2019	14º GBM

Fonte: Nota nº 17852/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17852 - QCG-DS)

8 - PORTARIA DE AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 941, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceituam os art. 88, §1º, do inciso I e art 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c art. 2º e item 8 do anexo da Lei Estadual 5.276, de 06 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o teor do Ofício nº 533/2005 — Diretoria de Pessoal do CBMPA;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo 158874/2019 - CBMPA.

RESOLVE:

Art.1º - Agregar o 2º SGT BM CLÁUDIO NONATO BAIA, MF 5399483-1, a contar de 30 de junho de 2005, em razão de encontra-se à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, exercendo função de natureza Militar.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 158874/2019 e Nota nº 17978/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17978 - QCG-DP)

9 - PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 929, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 156991/2019 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter o CB BM PAULO LUCILÂNIO FREIRE DE SOUSA, MF. 57174200-1, o qual encontra-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 111, de 15/06/2018, em razão de haver cessado suas atividades laborais na FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em que se encontrava, a contar de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOB

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 156991/2019 e Nota nº 17979/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17979 - QCG-DP)

10 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovação de Carteira de Identidade do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
SUB TEN RR JOSE ALBERTO FURTADO FILHO	5398355/1	Reserva Remunerada		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4587/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Fonte: Requerimento nº 4587/2019 e Nota nº 17984/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17986 - QCG-DP)



II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriinado abaixo, para tratamento de saúde própria.

Nome	Matricula	Dias	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	5618118/1	10 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	17/10/2019	26/10/2019
MAJ QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES	5749042/1	21 - DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL (CUMPRINDO EXPEDIENTE QUARTEL) NO	23/10/2019	12/11/2019
MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	10 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	29/10/2019	07/11/2019
1 TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	11 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	10/10/2019	20/10/2019
SUB TEN QBM-COND CONSTANTINO DA COSTA PAES JUNIOR	5608660/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	22/10/2019	05/11/2019
SUB TEN QBM-COND JOSE AVELINO DE SOUZA NETO	5162629/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	17/10/2019	31/10/2019
SUB TEN QBM WALTER DO SOCORRO BRITO PINHEIRO	5210011/1	20 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	17/10/2019	05/11/2019
1 SGT QBM VALDECIR SOUZA E SILVA	5430283/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	29/10/2019	31/10/2019
2 SGT QBM ACLAILTON COSTA RODRIGUES	5422833/1	10 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	25/08/2019	03/09/2019
2 SGT QBM JOAO HERMINIO DIAS FEIO	5210585/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	11/10/2019	13/10/2019
2 SGT QBM-COND JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR	5438594/1	05 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	25/10/2019	29/10/2019
3 SGT QBM DELCIO DANTAS CALDAS	5122465/1	02 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	31/10/2019	01/11/2019
3 SGT QBM EDER WILSON LOPES MARTINS	5422825/1	10 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	17/10/2019	26/10/2019
3 SGT QBM ELIAS MACEDO DIAS	5661030/1	01 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	23/10/2019	23/10/2019
3 SGT QBM MARINALDO DE LIMA BRITO	5620988/1	02 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	30/10/2019	31/10/2019
CB QBM ANDERSON ROGERIO DE SOUZA LINHARES	57173914/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	15/10/2019	29/10/2019
CB QBM CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES TAVARES	57174009/1	01 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	13/10/2019	13/10/2019
CB QBM CLEIBSON DA SILVA FAVACHO	57174602/1	07 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	13/10/2019	19/10/2019
CB QBM DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	03/11/2019	17/11/2019
CB QBM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS	54185321/1	25 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	15/10/2019	08/11/2019
CB QBM ITALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	57217925/1	05 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	21/10/2019	25/10/2019
CB QBM JOSE WILK E SILVA CARDOSO	54185338/1	11 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	19/08/2019	29/08/2019
CB QBM MARCELO LIMA DE NAZARE	57173385/1	01 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	13/10/2019	13/10/2019
CB QBM PAULO DAS GRACAS MELO DE ALMEIDA JUNIOR	57217802/1	02 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	12/10/2019	13/10/2019
CB QBM PEDRO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	57189279/1	01 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	20/10/2019	20/10/2019
SD QBM ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	5932462/1	04 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	18/10/2019	21/10/2019
SD QBM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	5932409/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	21/10/2019	23/10/2019
SD QBM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	57217987/1	04 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	10/10/2019	13/10/2019
SD QBM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	57217987/1	05 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	15/10/2019	19/10/2019
SD QBM ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	57217810/1	01 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	02/11/2019	02/11/2019
SD QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590/1	07 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	27/10/2019	05/11/2019
SD QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590/1	05 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	03/11/2019	07/11/2019
SD QBM JOAO PAULO PAIVA COSTA	5932397/1	27 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	04/11/2019	30/11/2019
SD QBM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	57217950/1	01 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	20/10/2019	20/10/2019
SD QBM KLEYFER PAULA NOGUEIRA	57217982/1	01 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	03/11/2019	03/11/2019
SD QBM LEONARDO BRITO DA SILVA	57218050/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	25/10/2019	27/10/2019
SD QBM MADSON PIRES DA SILVA	57218007/1	01 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	16/10/2019	16/10/2019



SD QBM ROBSON MAIA SILVA	5932554/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	15/10/2019	17/10/2019
SD QBM RODRIGO SILVA BELARD ARAÚJO	5932468/1	10 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	16/10/2019	25/10/2019
SD QBM ROMERO PANTOJA PARANHOS	5932544/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	27/10/2019	29/10/2019

Fonte: Protocolo nº 165262/2019 e Nota nº 17795/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17795 - QCG-DS)

2 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Deixaram de ser homologados os atestados médicos dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Motivo:
2 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	5139210/2	Atestado entregue fora do prazo para homologação
3 SGT QBM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	5209781/1	Ausência de CID-10 ou justificativa para o afastamento
3 SGT QBM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO	5824060/1	Atestado entregue fora do prazo para homologação
CB QBM JOSE BERNARDO ALMEIDA NOGUEIRA RIBEIRO	57189341/1	No atestado não consta o nome da instituição de atendimento
CB QBM LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA	57189113/1	Ausência de CID-10 ou justificativa para o afastamento
SD QBM JOAO PAULO PAIVA COSTA	5932397/1	Por haver sido encaminhado a JRS

Fonte: Nota nº 17835/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17835 - QCG-DS)

3 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos atestado médico emitido pelo CAP QOSPM ODILTON C. S. DO AMARAL, RG: 37718, CRM-PA 7865/MPI - UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA CPR I-USA VI, em favor do CB QBM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS, MF: 57218588/1, que concedeu 15 (quinze) dias de dispensa do serviço operacional e esforço físico podendo responder expediente no quartel, a contar do dia 24 de setembro até 07 de outubro de 2019. Após o dia 07 de outubro de 2019 o militar estará APTO SEM RESTRIÇÕES AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR (Operacionais e administrativos), caso não apresente novo atestado que conceda novo período de afastamento.

Fonte: Protocolo nº 159839/2019 e Nota nº 17957/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17957 - QCG-DS)

4 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos o Atestado Médico emitido em favor do CAP QOBM Luis Fábio Conceição da Silva - MF: 54185294, pertencente ao efetivo do QCG-DF, concedido pela Drª. Ana Cristina F Duarte - Nefrologista, CRM: 8197, que concedeu 30 (trinta) dias, de Dispensa do Serviço Operacional e Esforço Físico, podendo RESPONDER EXPEDIENTE NO QUARTEL e realizar funções administrativas, a partir de 30 de outubro até 28 de novembro de 2019. A partir de 29 de novembro de 2019, o militar estará APTO ao TRABALHO Bombeiro Militar SEM RESTRIÇÕES, acaso não apresente nova solicitação de DISPENSA.

Fonte: Protocolo nº 164394/2019 e Nota nº 17678/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17678 - QCG-DS)

5 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos atestado médico emitido pelo CAP QOSPM ODILTON C. S. DO AMARAL, RG: 37718, CRM-PA 7865/MPI - UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA CPR I-USA VI, em favor do CB QBM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS, MF: 57218588/1, que concedeu 45 (quarenta e cinco) dias de dispensa do serviço operacional e esforço físico podendo responder expediente no quartel, a contar do dia 08 de outubro até 21 de novembro de 2019. Após o dia 21 de novembro de 2019 o militar estará APTO SEM RESTRIÇÕES AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR (Operacionais e administrativos), caso não apresente novo atestado que conceda novo período de afastamento.

Fonte: Protocolo nº 159839/2019 e Nota nº 17960/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17960 - QCG-DS)

6 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos atestado médico emitido pelo médico perito isolado CAP QOSPM JOSÉ WALTER LIMA PRADO, RG: 39728, CRM-PA: 10026 da UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA DO HOSPITAL DA PM- USA-07 - Marabá, em favor da CB BM ANDRÉIA MARTINS ROCHA, MF: 57189194/1 pertencente ao 16º GBM-Canaã do carajás que concedeu a militar 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO), a contar do dia 06 de novembro até 05 de dezembro de 2019. Após o dia 05 de dezembro de 2019 o militar estará APTO SEM RESTRIÇÕES AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR (Operacionais e administrativos), caso não apresente novo atestado que conceda novo período de afastamento.

Fonte: Ofício nº 284/2019 - 16º GBM e Nota nº 17963/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17963 - QCG-DS)

7 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos atestado médico emitido pelo CAP QOSPM JARLISSON REBELO GONÇALVES, RG: 39729, CRM-PA 10380, MPI - UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA CPR I-USA VI, em favor do SD QBM WANDERLY LOPES DE SOUSA, RGT: 3873972, que concedeu 80 (oitenta) dias de dispensa do serviço operacional e esforço físico podendo responder expediente no quartel, a contar do dia 11 de março até 30 de maio de 2019. Após o dia 30 de maio de 2019 o militar estará APTO SEM RESTRIÇÕES AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR (Operacionais e administrativos), caso não tenha atestado que conceda novo período de afastamento.

Fonte: Protocolo nº 155237/2019 e Nota nº 17844/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

Boletim Geral nº 217 de 26/11/2019

Pág.: 5/9



8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 900, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha, diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 29.164,76 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem à Cidade de São Luiz - MA, no período de 11 a 15 de Novembro de 2019, a fim de participarem do "SENABOM 2019 – Seminário Nacional de Bombeiros 2019".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grad.	Nome	MF	Origem	Nº de Diárias		V. Unit. R\$	V. Acrésc. 20% R\$	Total R\$
				Alim.	Pous.			
TCel BM	João José da Silva Júnior	5704421	Belém	4	0	249,69	334,09	1.336,36
Cap BM	Antoniél Nascimento de Sousa	57190114	Belém	4	0	223,32	307,72	1.230,88
St BM	Manoel Santana Barbosa dos Santos Filho	5398096	Belém	4	0	197,82	282,22	1.128,88
St BM	Paulo Teixeira de Melo	5124182	Belém	4	0	197,82	282,22	1.128,88
Sgt BM	Marcelo Augusto Lopes Magalhães	5823978	Santarém	4	0	197,82	282,22	1.128,88
Cb BM	Fábio de Lima Oliveira	57218520	Santarém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Cb BM	Watsson Pacheco Soares	57189414	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Cb BM	Ricardo Miranda de Souza	54185343	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Cb BM	Vania Cristina Costa Silva	57190182	Ananindeua	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Cb BM	Graça Inez Souza Teixeira	57189203	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Cb BM	Jakeline Rodrigues Miranda	57218371	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Cb BM	Flávio Eduardo Alcântara Braga	57218046	Ananindeua	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Cb BM	João Mendonça de Pádua	54184951	Icoaraci	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Cb BM	Karoline Aurineth Silva Campos	57189233	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Gleidson Vilhena da Silva	5932581	Santarém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Paulo Rogério Rodrigues Ferreira	57218303	Icoaraci	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Danilo Ferreira de Almeida	5932541	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Arthur Nascimento da Câmara	5932531	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Elson Jefferson Costa Lima	5932459	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Elizak Seifert da Silva	5932485	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Stephanie Maria Barros Renteiro	5932529	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Nayara Fernanda Freitas de Sousa	5932553	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Alessandra Carmina Farias de Almeida	5932462	Santarém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Iasmin Nazareth Silva Matni	5932517	Santarém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Fábio Bruno Sozinho de Holanda	57218590	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Antônio Marcos Neves dos Santos	5932545	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04
Sd BM	Ana Karla Dias Ferreira dos Santos	5932293	Belém	4	0	179,36	263,76	1.055,04

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 498718

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34041, de 22 de novembro de 2019

(Fonte: Nota nº 18007 - QCG-AJG)

9 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1264/2019–SAGA

OBJETIVO: para transporte do Sr. Governador.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994, PORTARIA Nº 419/2007- SEAD e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 03 a 05.11.19



QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de Alimentação e 02 (duas) de pousada.
SERVIDOR: CB BM HERYEWERTON REGO PAULA, CPF: 522.484.702-82
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1267/2019–SAGA

OBJETIVO: para participar da VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994, PORTARIA Nº 419/2007- SEAD e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ABAETETUBA/PA
PERÍODO: 02 a 03.12.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de Alimentação e 01 (uma) de pousada.
SERVIDOR: CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, CPF: 884.119.232-15
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1268/2019–SAGA

OBJETIVO: para participar da Ação Social MBD Mulher.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994, PORTARIA Nº 419/2007- SEAD e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARACANÃ/PA
PERÍODO: 25 a 27.10.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de Alimentação e 02 (duas) de pousada.
SERVIDOR: SD BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, CPF: 994.476.902-97
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34041, de 22 de novembro de 2019
(Fonte: Nota nº 18006 - QCG-AJG)

10 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1279/2019–SAGA

OBJETIVO: para cumprir escala de radiopatrulhamento aéreo.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019 - SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: VITORIA DO XINGU/PA
PERÍODO: 03 a 04.11.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de Alimentação e 07 (sete) de pousada.
SERVIDOR: MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, CPF: 012.825.791-18
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34043, de 26 de novembro de 2019
(Fonte: Nota nº 18005 - QCG-AJG)

11 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO .

CONTRATO Nº 121/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora conteudista da disciplina: Uso de Informação na Gestão de Segurança Pública na modalidade à Distância do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.400,00

Data da Assinatura: 22/11/2019.

Vigência: 25/11/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.12, 8.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47.

Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ZENEIDE SANCHES PUREZA

Endereço: Av. Senador Lemos no 2.290, Apto 202, Bairro: Telégrafo - Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 499662

CONTRATO Nº 122/2019-SEGUP



Exercício: 2019.

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Uso de Informação na Gestão de Segurança Pública, na modalidade a Distância do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$1.200,00

Data da Assinatura: 25/11/2019.

Vigência: 25/11/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.12, 8.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS.

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47

Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ZENEIDE SANCHES PUREZA

Endereço: Av. Senador Lemos no 2.290, Apto 202, Bairro: Telégrafo - Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 499676

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34043, de 26 de novembro de 2019

(Fonte: Nota nº 18004 - QCG-AJG)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM ADRIANO ALVES DE ARAUJO	5932302/1	MARIA DE LOURDES DA CRUZ ALVES	GENITORA	01/07/1960	171.452.012-91

DESPACHO:

Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4508/2019 e Nota nº 17966/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17966 - QCG-DP)

13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
MAJ QOBM DINALDO SANTOS PALHETA	51855690/1	CREUZA DOS SANTOS PALHETA	GENITORA	27/10/1947	287.853.042-04

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3076/2019 e Nota nº 17970/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17970 - QCG-DP)

14 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM KLEBER MOURA PENA	5609160/1	MANUELA SOPHIA ALFAIA PENA	FILHA	09/04/2015	074.603.152-14

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2926/2019 e Nota nº 17980/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 17980 - QCG-DP)

15 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM KLEBER MOURA PENA	5609160/1	VALMICLEIA FONSECA ALFAIA	CONJUGE	21/11/1976	882.755.742-34



DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 2925/2019 e Nota nº 17982/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 17982 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÃO

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

